



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Câmara as suas
das reuniões extraordinárias
de 25.04.90
ubá, 23.04.90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

(025)

PARECER CLJR-026/90, em 23 de abril de 1990.

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR, unanimemente (05)

presentes (12 votos) em 1º e 2º votação

Em 25/04/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/90 – Dispõe sobre
denominação de Rua SEBASTIÃO LUIZ CARDOSO a
logradouro público desta Cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador José Alves Mendes a denominação de Rua SEBASTIÃO LUIZ CARDOSO para atual Rua Sem Nome nº 39, no Morro do Querozene, que não possui denominação oficial instituída em Lei;

2º) Para tanto, o autor junta justificativa onde é saliente a figura do homenageado e ainda Certidão do Chefe da Divisão de Cadastro Técnico de que o logradouro não possui denominação oficial instituída em lei;

3º) O Projeto de Lei nº 024/90, enquadra-se na Legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN F. CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA
Titular

VEREADOR ELIPICTO PIZZIOLI
Titular

Encaminhamento:
Of. CMU-275/90
Em 27/04/90